



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.817/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FRANCIELLE CUNHA GODOI GARCIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 25 de julho de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **FRANCIELLE CUNHA GODOI GARCIA**, matrícula 998441, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.908.035-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.880.009-36, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11.021/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/ agosto 120 24
DE N.º 13.088
UMUARAMA 05/ 08 20 24
D. M. M. M.
BIBLIOTECA DE ATOS OFICIAIS